



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1022/2002 DE: 02/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

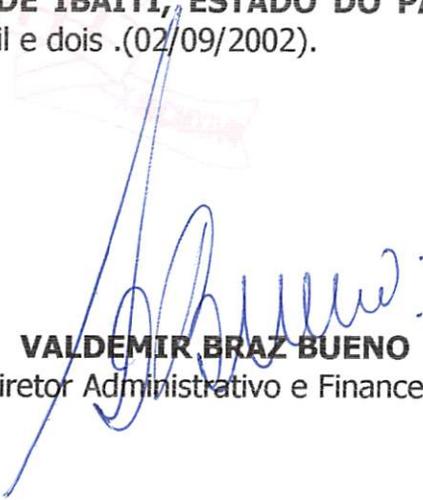
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **IRENE SIRLEI JASSEK** (referente 02 padrões) cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (02/09/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ	
PORTARIA N.º 1020/2002 DE: 02/09/2002. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,	SÚM O P e er
RESOLVE Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (02/09/2002). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal VALDEMIR BRAZ BUENO Diretor Administrativo e Financeiro	Art. táríe 030 048 072
PORTARIA N.º 1021/2002 DE: 02/09/2002. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,	106 TOT Art. dote
RESOLVE Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ROSA GEANINI BÉRGAMO auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (02/09/2002). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal VALDEMIR BRAZ BUENO Diretor Administrativo e Financeiro	162 163 164 166 170 184
PORTARIA N.º 1022/2002 DE: 02/09/2002. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,	185 186
RESOLVE Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal IRENE SIRLEI JASSEK (referente 02 padrões) cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (02/09/2002). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal VALDEMIR BRAZ BUENO Diretor Administrativo e Financeiro	197 198 199 189 193 TOT Art. disp
PORTARIA N.º 1023/2002 DE: 04/09/2002. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,	SÚM O P e er
RESOLVE Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal MARIA IVONETE DA SILVA FLAUSINO, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (04/09/2002). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal VALDEMIR BRAZ BUENO Diretor Administrativo e Financeiro	Art. dota 213 TOT Art. dota 042 044
PORTARIA N.º 1024/2002 DE: 09/09/2002. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,	062 063 064
RESOLVE Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ÂNGELA CRISTINA ZANINETTI REIS cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (09/09/2002). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal VALDEMIR BRAZ BUENO Diretor Administrativo e Financeiro	067 073 082 158 162 TOT Art. disp
PORTARIA N.º 1025/2002 DE: 09/09/2002. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,	